



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 15, de 19 de março de 2024.

Constitui Comissão de Estágio Remunerado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, III e XIII,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão responsável pelo processo de seleção de estagiários, no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, nos termos e condições da legislação em vigor, que será composta pelos membros relacionados abaixo, sob a Presidência do primeiro:

I - Marco Túlio Franco Abreu, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Legislativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.681.506-04;

II - Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.189.686-27;

III - João Pedro Lucas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, cedido através do Termo de Cessão de Servidores, de 24 de janeiro de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha – MG e a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.602.300-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 19 de março de 2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente